**RESOLUÇÃO N.º 583/2023**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1ª AO 9ª ANO MINISTRADO PELA ROSA DE SARON, localizadA na RUA UMBUZEIRO, 95, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCACÃO ROSA DE SARON KIDS LTDA. – CNPJ N.º 32.594.851/0001-04

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 158/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/11635, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano ministrado pela Rosa de Saron, localizada na cidade de Santa Rita–PB, mantida pelo Instituto de Educação Rosa de Saron Kids Ltda. – CNPJ n.° 32.594.851/0001-04.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de setembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

**Relatora**